



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURIDICA**



OFÍCIO Nº010/GAB.01/CMOPO/RO

EM, 26 DE JUNHO DE 2003.

Senhor Presidente,

A Vereadora Joselita Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº331 de 26 de junho de 2003, que “MODIFICA NOMENCLATURAS DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Assim sendo, solicito o encaminhamento do mesmo ao conhecimento do plenário.

Ao ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente



JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Vereadora/Autora


João Antônio Lopes Mascini
Vereador - PT

Exmº Sr.
Jânio Lopes Souza – Zoca
MD.Presidente da CMOPO/RO
Nesta



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURIDICA**



OFÍCIO Nº010/GAB.01/CMOPO/RO

EM, 26 DE JUNHO DE 2003.

Senhor Presidente,

A Vereadora Joselita Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº331 de 26 de junho de 2003, que “MODIFICA NOMENCLATURAS DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Assim sendo, solicito o encaminhamento do mesmo ao conhecimento do plenário.

Ao ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente



JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Vereadora/Autora


João Antônio Lopes Mancini
Vereador - PT

Exmº Sr.
Jânio Lopes Souza – Zoca
MD.Presidente da CMOPO/RO
Nesta



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURIDICA**



Justificativa

O presente Projeto justifica-se pelo fato de Maria Moreira ser residente há muitos anos na rua Wallason Azevedo Quintino e tendo falecido, entretanto, seus familiares fizeram este pedido que apresentássemos Projetos neste sentido. Trata-se de rua das chácaras da Embratel.

Ao mesmo tempo, colocamos denominação na Rua da entrada da Embratel de Wallason Azevedo Quintino, local este onde o mesmo quando em vida freqüentava junto com os amigos.

Quanto à rampa, a sua denominação se prende a razões de que o Sr. Carlos Roberto Ferreira dos Santos, hoje falecido foi um dos pioneiros em implantar o esporte de pára-quedismo e vôo livre em nosso Município, utilizando várias vezes àquela rampa. Nada mais justo de que homenagearmos sua memória e conseqüentemente sua família.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares seu voto favorável ao Projeto.

Ouro Preto do Oeste/RO, Em 26 de Junho de 2003.


Joselita Araújo da Silva
Vereadora - Autora


João Antônio Lopes Mancini
Vereador - PT



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURIDICA**



Justificativa

O presente Projeto justifica-se pelo fato de Maria Moreira ser residente há muitos anos na rua Wallason Azevedo Quintino e tendo falecido, entretanto, seus familiares fizeram este pedido que apresentássemos Projetos neste sentido. Trata-se de rua das chácaras da Embratel.

Ao mesmo tempo, colocamos denominação na Rua da entrada da Embratel de Wallason Azevedo Quintino, local este onde o mesmo quando em vida freqüentava junto com os amigos.

Quanto à rampa, a sua denominação se prende a razões de que o Sr. Carlos Roberto Ferreira dos Santos, hoje falecido foi um dos pioneiros em implantar o esporte de pára-quedismo e vôo livre em nosso Município, utilizando várias vezes àquela rampa. Nada mais justo de que homenagearmos sua memória e conseqüentemente sua família.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares seu voto favorável ao Projeto.

Ouro Preto do Oeste/RO, Em 26 de Junho de 2003.


**Joselita Araújo da Silva
Vereadora - Autora**


**João Antônio Lopes Mancini
Vereador - PT**



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURIDICA



PROJETO DE LEI Nº 331/2003
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 13 Favor 13 contra —
Sessão ORDINÁRIA Horas 19:00
Em 18 de 08 de 2003

Em, 26 de Junho de 2003.

“MODIFICA NOMENCLATURAS DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA MOREIRA a atual Rua Wallason Azevedo Quintino, constante na Lei nº892 de 17 de junho de 2002.

Art. 2º - A estrada da Embratel passará a denominar-se Rua WALLASON AZEVEDO QUINTINO.

Art. 3º - A rampa para vôos livre existente no morro da Embratel passa a denominar-se RAMPA CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA
Vereadora – Autora

João Antônio Lopes Mancini
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 13 Favor 13 contra — 0 —
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 25 de 08 de 2003



Ao Gabinete da Presidência;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 30 / 06 / 2003

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. N° 085/GP/CMOPO/99

A Secretaria Legislativa,

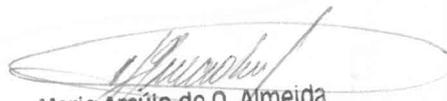
Segue o presente Projeto para Conhecimento dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Em, 30.06.03


Wata Camilo Lopes
Assessor Gabinete da Presidência
Port. 010/GP / CMOPO/RO/03

*AO Plenário,
Segue processo com Projeto de Lei nº 331/03
para conhecimento.*

*Em: 03
07
03*


Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Assessoria Jurídica
segue Processo com Projeto de Lei nº
331/03 para análise técnica e Parecer
jurídico.

Em: 08
07
03


Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

A Secretaria Regulativa
Envia Projeto às Comissões
de Justiça e Redação, Obras
e Serviços Públicos e
Orçamento e Finanças para
parecer, unificado se for
este o entendimento. -

Em, 09/07/2003. -


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI n.º 331/03 de 26 de Junho de 2003



“Modifica Nomenclaturas de Vias Públicas no Município de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências”.

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO N.º 071/2003

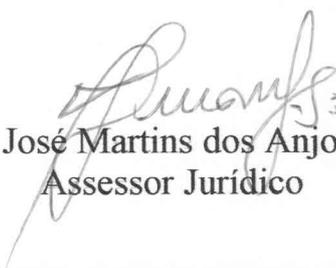
O Projeto de Lei ora apresentado é Constitucional à luz do Art. 30 inciso I da Carta Magna Federal combinado com o Art. 14 inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Assim sendo, deve o Projeto ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças.

A Matéria para ser aprovada deve ter o voto favorável de 09 (nove) Vereadores nos termos do Art. 53, Parágrafo 1.º da Lei Orgânica Municipal.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, aos 09 de Julho de 2003.


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
 DIVISÃO LEGISLATIVA
 Comissão Permanente de Justiça e
Redeção
 Para Parecer dentro do prazo legal.
 Em 30 de 07 de 2003
 [Assinatura]
 Diretor(a) Legislativo(a)

Maria Araújo de O. Almeida
 Secretária Legislativa
 Port. 004/GP / CMOPO/RO/03



A Secretaria Legislativa,
 segue processo com parecer no 030/03 para
 prosseguimento.

Em: 06
08
03

[Assinatura]
 Almir Barbosa
 Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
 DIVISÃO LEGISLATIVA
 Comissão Permanente de Obras e Ser-
viços Públicos
 Para Parecer dentro do prazo legal.
 Em 06 de 08 de 2003
 [Assinatura]
 Diretor(a) Legislativo(a)

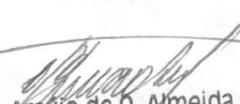
Maria Araújo de O. Almeida
 Secretária Legislativa
 Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

A Secretaria
 Legislativa:
 segue processo com parecer favorável
 para prosseguimento pela comissão
 permanente de Obras e Serviços Públicos
 em 13/08/03

[Assinatura]
 João Antonio Lopes Mancini
 Vereador (PT)
 Gab 06
 Ouro Preto do Oeste RO

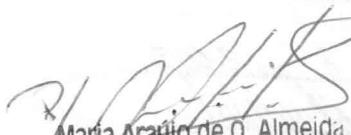
AO Plenário,
Segue processo com Pareceres de nºs
030 e 008/03 para votação única e
Projeto de lei nº 331/03 para pri-
meira votação.

Em: $\frac{14}{08}$
 $\frac{03}{03}$


Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

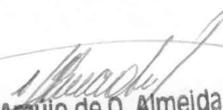
AO Plenário,
Segue processo com Projeto de lei para
2ª votação.

Em: $\frac{20}{08}$
 $\frac{03}{03}$


Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

AO Protocolo,
Segue processo com Projeto de lei nº 331/03 conf-
ruido com o lei nº 960/03 para arquivo.

Em: $\frac{06}{10}$
 $\frac{03}{03}$


Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 331/03

EM, 26 DE JUNHO DE 2003.

ASSUNTO: "MODIFICA
NOMENCLATURAS DE VIAS PÚBLICAS
NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 030/03

A Comissão Permanente de Justiça e Redação na pessoa dos Vereadores Almir Barbosa, Flávio Farias de Almeida e Milton Custódio Bragança, sendo respectivamente Presidente, Relator e Membro da referida Comissão, em sua análise concluíram que o mesmo é Constitucional.

Assim sendo, somos favoráveis ao referido Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 06 de Agosto de 2003.


Almir Barbosa
Presidente


Flávio Farias de Almeida
Relator


Milton Custódio Bragança
Membro

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Votação Única	
Quorum	13 VOTOS 14 NOMINADOS
Sessão	Ordinária Horas 19:00
Em	18 de 08 de 2003



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº. 331/03

EM 26 DE JUNHO DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Votação Única	
Quorum	13 VOTOS / UNANIM.
Sessão	Ordinária
	hora: 19:00
Em	18 de 08 de 2003

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 008/03

A Comissão acima mencionada, em análise a este projeto de Lei, é de parecer favorável a sua aprovação, uma vez que, o mesmo Modifica Nomenclaturas de Vias Públicas no Município e, dá Outras Providências.

Assim sendo somos favoráveis a aprovação do mesmo.

É nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2003.


João Antônio Lopes Mancini
Presidente


Marcos Ferreira
Relator


Eudes Venâncio de Souza
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência



Ofício n.º 388 GB/PRES./CMOPO/RO/03

Em 27 de Agosto de 2003.



Senhor Prefeito;

De Ordem do Senhor Presidente, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei n.º 331/03** que **“MODIFICA NOMENCLATURAS DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, aprovado em 2.ª votação na sessão ordinária realizada em 25/08/2003.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

Wata
WATA CAMILO LOPES
Asses. Gabinete da Presidência
Port. 010/GP/CMOPO/03

Exmo. Sr.
CARLOS MAGNO RAMOS
MD. Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste- RO.
Nesta.

GABINETE DO PREFEITO

Recebi 1ª Via

Em 27/08/2003

[Handwritten signature]